



36989231



08006.000081/2026-47



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E OPERAÇÕES**

**NOTA TÉCNICA N° 20/2026/CGISO/STI/SE/MJ**

**PROCESSO N° 08006.000081/2026-47**

**INTERESSADO: STI**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se de resposta ao Pedido de Esclarecimento n.º 06 (36975483), que apresenta questionamentos acerca do Pregão Eletrônico 79/2026, que versa sobre a contratação de empresa especializada para aquisição de solução de infraestrutura de processamento para implantação de nuvem privada para atendimento das necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, nos termos da Instrução Normativa SGD/ME n.º 94, de 23 de dezembro de 2022.

1.2. O Pedido de Esclarecimento n.º 06 foi encaminhado por Guilherme Allgayer <guilherme.allgayer@herval.com.br>, no dia 11 de setembro de 2026 às 14:05h GMT-3.

1.3. A Divisão de Licitações solicitou, através, do Despacho 169/2026/DILID/COLID/CGL/SAA/SE (36975494), a manifestação desta área demandante até às 18h do dia 15/09/2026, tendo em vista que será necessário inserção de comandos junto ao sistema de compras em tempo hábil.

1.4. Isto exposto passa-se à análise dos fatos.

**2. RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 06 (36975483)**

2.1. O Pedido de Esclarecimento n.º 06 solicita elucidação sobre os seguintes questionamento apresentados a seguir:

"(...)

***QUESTIONAMENTO***

(...)

*Com relação ao Pregão Eletrônico n.º 79/2026, promovido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, especialmente quanto às especificações constantes do Anexo I-A – Especificações Técnicas da Solução, encaminhamos, para análise e esclarecimento, o seguinte questionamento técnico: Nos itens 1 e 2 do edital, é exigido unidades de boot M.2 NVMe PCIe 4.0 x4. Verifica-se, contudo, que as soluções de boot otimizado por hardware dos principais fabricantes globais adotam abordagens de engenharia distintas: a HPE disponibiliza o NS204i-u v2 NVMe baseado em PCIe Gen3. A Dell possui o BOSS-N1 (também baseado em PCIe Gen3). Enquanto a Lenovo adota o adaptador ThinkSystem M.2 RAID B540/ B550 em PCIe Gen4. Todos esses dispositivos de boot possuem conexão x4 no barramento do host. A redação atual, portanto, restringe a participação das soluções das fabricantes HPE e Dell, as quais foram desenvolvidas especificamente para a função de boot seguro e redundante, atendendo plenamente aos requisitos de capacidade, resiliência e tecnologia NVMe. Ressalta-se que, por se tratar de unidades destinadas exclusivamente ao boot do sistema operacional/hypervisor (e não ao armazenamento produtivo de dados ou cargas de trabalho com I/O intensivo), a utilização da interface PCIe Gen3 cumpre com folga a largura de banda necessária, não representando qualquer prejuízo técnico ou*

*gargalo para a finalidade pretendida. Diante do exposto, e visando garantir a ampla competitividade, entendemos que serão aceitas soluções de boot baseadas em unidades M.2 NVMe com interface PCIe Gen3. Está correto nosso entendimento.*

*(...)"*

2.2. **Resposta ao Questionamento 1:** Está correto o entendimento da licitante.

3. **CONCLUSÃO**

3.1. Diante do exposto, submete-se o presente processo à Divisão de Licitações, para providências cabíveis e prosseguimento do processo de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Albernaz Bezerra, Integrante Requisitante**, em 14/09/2026, às 13:35, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36989231** e o código CRC **11E08845**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.